

Id:0471B07EC2DD0534



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
 C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39  
 Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro  
 CEP: 64310-000  
 E-mail: aroazes.pi@hotmail.com  
 Tel: (89) 3468-1345



PREFEITURA DE  
**AROAZES**  
 TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES (PI) AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aroazes(PI), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de anulação do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 021/2023, que estava marcada pra ser realizado através do sistema [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), com recebimento de propostas a partir das **INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/06/2023 ÀS 16:00 HORAS, ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/07/2023 08:00 HORAS, ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 11/07/2023 ÀS 09:00 HORAS, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/07/2023 ÀS 09:30 HORAS**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de óleo e lubrificantes para atender a demanda da frota veicular do Município de Aroazes – PI. CUMPRE esclarecer que a devida anulação do Pregão foi em virtude da licitação ter sido feita uma retificação no Edital e por equívoco não foi feita a mudança no sistema [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), a data da licitação, só anexado o arquivo com a retificação, sendo que a licitação estava marcada pra o dia 06/07/2023 as 14:00, com a retificação ficou alterada para o dia 11/07/2023 as 09:00. Sendo assim a mesma vai ser anulada com a criação de um novo processo licitatório. Estando maiores informações à disposição dos interessados na sede do órgão licitante, na Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro. Telefone nº (89)3468-1345. [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)

O presente documento será afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, no período de 10/07/2023.

Aroazes-PI, 10 de julho de 2023

ACÁCIA ELIANNE DANTAS DE SANTANA E SILVA  
 PREGOEIRO

Id:0471B07EC2DD05D6



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
 C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39  
 Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro  
 CEP: 64310-000  
 E-mail: aroazes.pi@hotmail.com  
 Tel: (89) 3468-1345



PREFEITURA DE  
**AROAZES**  
 TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES (PI) AVISO

A Prefeitura Municipal de Aroazes(PI), avisa aos interessados que realizara o Pregão Eletrônico 023/2023, através do sistema e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), com recebimento de propostas a partir das 16:00 do dia 11 de julho de 2023 até às 08:00 horas do dia 20 de julho de 2023, e abertura e análise a partir das 09:20 horas do dia 20 de julho de 2023, e **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/07/2023 – Horas 09:30:00, com vistas contratação de empresa especializada para fornecimento de óleo e lubrificantes para atender a demanda da frota veicular do Município de Aroazes – PI, conforme demais especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital, e maiores informações à disposição dos interessados na sede do órgão licitante, na Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro. Telefone nº (89)3468-1345, e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) ou [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br).**

O presente documento será afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, no período de 11/07/2023 a 20/07/2023.

Aroazes-PI, 10 de julho de 2023.

ACÁCIA ELIANNE DANTAS DE SANTANA E SILVA  
 PREGOEIRO

Id:0E2896C951A3051D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA  
 CNPJ: 06.554.034/0001-04  
 Av. Presidente Médici, 332 – Centro  
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI  
 e-mail: [prefbertolinia@gmail.com](mailto:prefbertolinia@gmail.com)

PORTARIA Nº 072/2023

BERTOLÍNIA, 10 de Julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1.º - EXONERAR** do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento do município de Bertolínia, criado através da Lei Municipal nº 169/97 de 05/04/1997 o Sr. **MARCOS VINÍCIOS DO NASCIMENTO MARTINS** – portador do CPF: 064.874.283-02.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 10 de Julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



**GERALDO FONSECA CORREIA**  
 Prefeito Municipal

Id:089B80E7DB7B0521



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA  
 CNPJ: 06.554.034/0001-04  
 Av. Presidente Médici, 332 – Centro  
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI  
 e-mail: [prefbertolinia@gmail.com](mailto:prefbertolinia@gmail.com)

PORTARIA Nº 073/2023

BERTOLÍNIA, 10 de Julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1.º - NOMEAR** para o cargo de Diretora do Departamento de Planejamento do município de Bertolínia, criado através da Lei Municipal nº 169/97 de 05/04/1997 a Sr.ª. **JÉSSICA BEMVINDO DE ARAÚJO**, portadora do CPF: 020.838.751-09.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 10 de Julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



**GERALDO FONSECA CORREIA**  
 Prefeito Municipal